

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

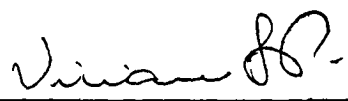
PROJETO DE LEI 01 - 0678 / 2007 DE 2007

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0678 / 2007 DE 03/10/2007

PROMOVENTE: VEREADOR MYRYAM ATHIE

E M E N T A: DENOMINA PRAÇA JACY GONÇALVES DELBEN O LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS PANAMÁ E PERU,
NO JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ARQUIVADO EM 04/03/2008


VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:03:49

00000021889-88





VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 01 do proc.
Nº 6780 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

LIDO HOJE
 PROJETO DE LEI Nº
 100 OUT-2007
 As Com. Just. e Seg. Pública
 Pol. Urb.; Met. e Meio Ambiente
 Educação, Cult. e Esportes
 Trabalho e Organizações
 Presidência

01 - PL
01- 0678/2007

Denomina Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das Ruas Panamá e Peru, no Jardim Paulista, no município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das Ruas Panamá – CADLOG 15377-0 e Peru – CADLOG 161616, no Jardim Paulista, no município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

MIRYAM ATHIE

Vereadora

PDT

10 OUT 2007

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 205

Em 15/10/07

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 02 do proc.
Nº 678 de 67
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear uma das mais ilustres professoras normalistas de São Paulo.

Trata-se da Senhora Jacy Gonçalves Delben que se destacou na sua profissão ao prestar relevantes serviços à comunidade.

Como pessoa de reputação ilibada, profissional competente, dedicou toda sua vida no atendimento e ensino à população carente do bairro do Jabaquara.

O seu trabalho foi tão grande que, até hoje, sua figura é reverenciada pelos moradores daquele bairro.

Foi membro de Centro do Professorado Paulista, onde teve participação ativa no seu Conselho.

Nascida em 09 de janeiro de 1902, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, faleceu em 31 de julho de 1994, deixando os filhos, João Baptista Delben, Maria Aparecida Gonçalves Delben Caetano e Elayne Cidalia Delben Bertholaia.

Diante do exposto, espero o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de homenagear esta grande mulher.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE VOTUPORANGA
Votuporanga, 03 de agosto de 1994
Henrique de Souza
Geraldo Cabreria
Votuporanga Autorizados

REPÚBLICA FEDERATIVA

Folha nº 03 do proc. Nº 385 de 07 de 04

Assessoria Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Assessoria Cícero - Ass. Parlamentar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

RF. 100.406

Nome do Contrato: 15-32

Valor Contratado: 0-32

O Serventário: 0-32

Valor das Serv. C.: 0-32

TOTAL: 0-32

TRIBUTOS: 1,54

TRANSF. 154

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA
IVONI BERTOCHI MENDONÇA
ESCRIVÃ

TASJ PAGOS
POR VERBA

Henrique de Souza
Oficial Maior

Marcus Vinícius Mendonça
Escritor Autorizado

Silvio Geraldo Cabreria
Escritor Autorizado

Roselaine Mega C. Cabrera
Aux. Contratada

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 31 de julho - - - - de 1994 - - , no Livro Nº C - 14 - - , à fls. 163Vº - - , sob o Nº 8.288 - - - - , foi feito o Registro de óbito de "JACY GONÇALVES DELBEN", = = = = = = = = = = falecida - em 31 de julho - - - - de 1994 , às 21:30 horas em Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, do sexo feminino - - de cor branca - - , profissão do lar, - - - - natural de Socorro, deste Estado, - - - - - - - - - - domiciliado e residente à Rua Ceará, 47, centro, nesta cidade, - - - - com 92 anos - - - - de idade, estado civil do lar, - - - , filha de ALFREDO DO NASCIMENTO GONÇALVES e de FAUSTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, ambos falecidos. - - - - - - - - - -

tendo sido declarante Adelcio Rondini - - - - - e o óbito atestado pelo Dr. Joaquim Figueira da Costa - - - - - que deu como causa da morte a) Infarto Agudo do Miocárdio, b) Arteriosclerose, Diabetes - - - - - e o sepultamento será feito no cemitério de Vila Mariana, São Paulo-SP. - -

Observações: A extinta acima Jacy Gonçalves Delben era viúva por óbito do Sr. Dr. Luiz Delben Júnior, casados civilmente que foram = em Socorro, deste Estado, livro B-14, fls.199, sob nº 69. Deixou os filhos: Maria Aparecida Gonçalves Delben Caetano, 70 anos; E-layne Cidália Delben Bertholcia, 68 anos e João Batista Delben, 63 anos de idade. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Não era eleitora. = = = = =

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 03 de agosto - - - - de 1994. -

do Estado de São Paulo

Enderecos

Rotas

Busca Local

Roteiros

Cep

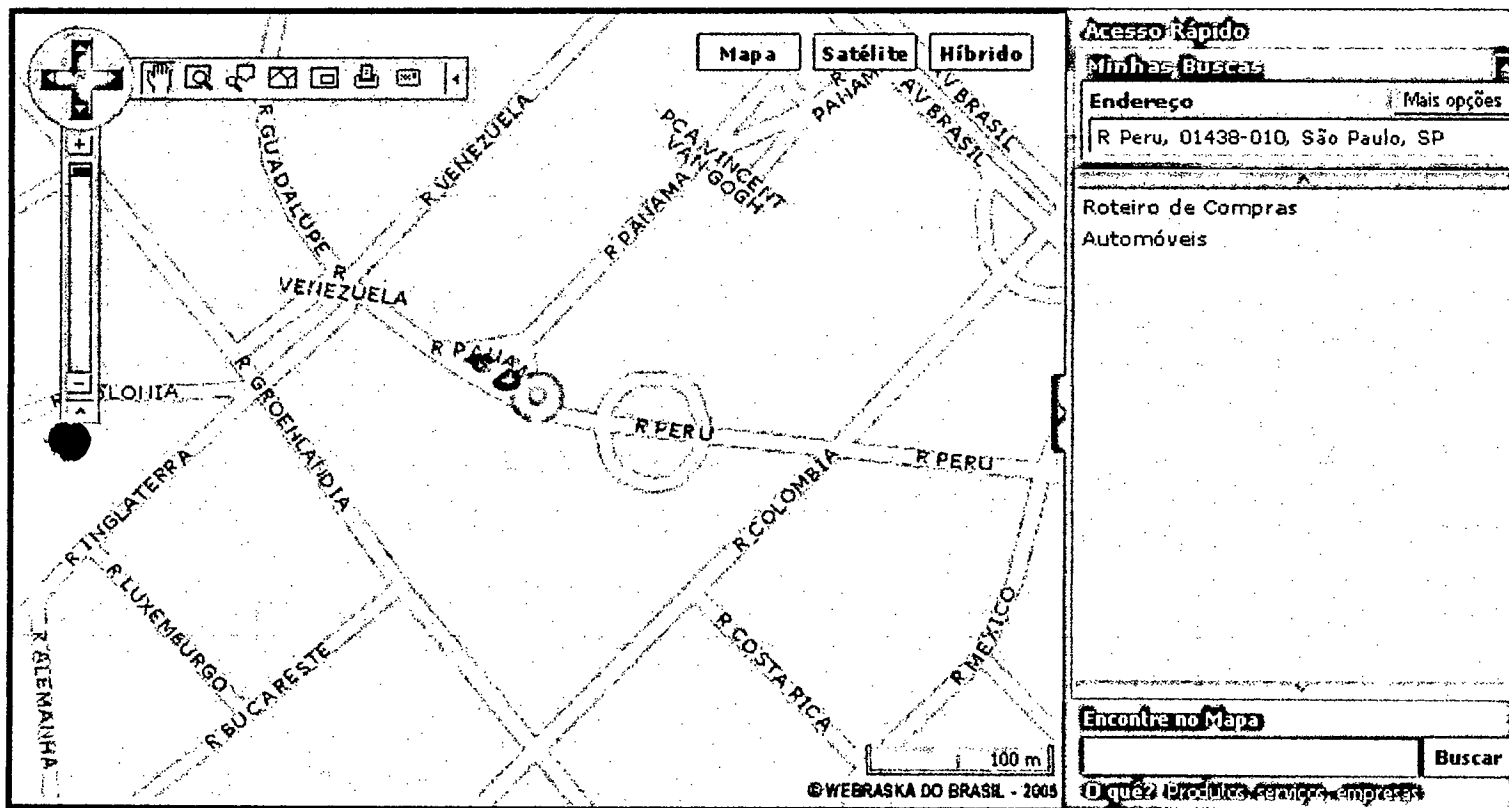
DDD

rua peru

Onde? Endereço, nº

Buscar

São Paulo, SP



© 2007 Guia Mais Publicidade Ltda. Todos os direitos reservados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-678/07 16/10/2007 (a) 05

Adelina Cícero Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

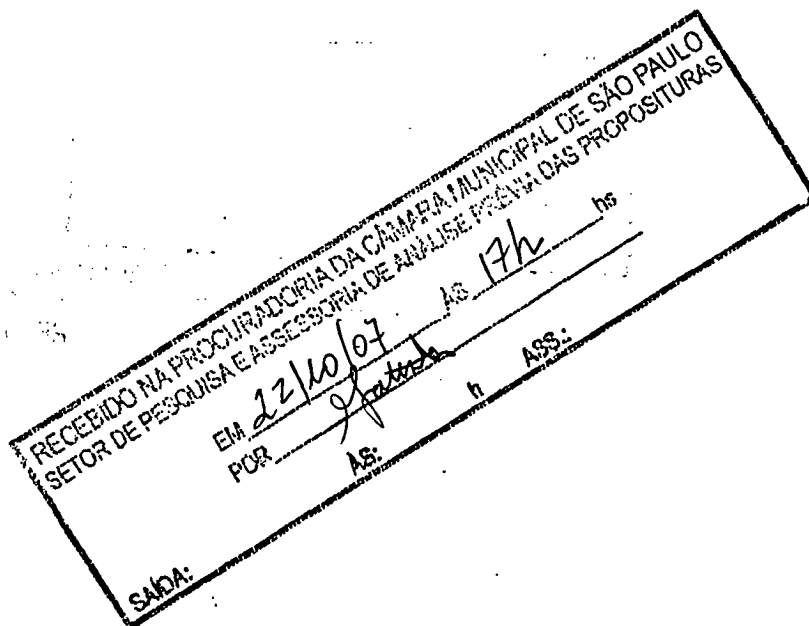
19/10/07

Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 06 / São Paulo, 24 / 10 / 07

Eu _____

Folha _____

Proc. N° _____

Valdemaria C. R. dos Santos

RF. 10.839

Valdemaria C. R. dos Santos

Técnico Administrativo

RF 10.839

SINA EFETIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 06
Proc. N° 678/07
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado sobre o assunto.

Assim sendo, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Pra. Secretaria.

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento.
SP., 24/10/07

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
25 OUT 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
25/10/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26-10-07 às 14h
SOLANGE LOPES DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Jorge Borges
Para manifestar-se
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/11/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PRE
MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 14/11/07
POR
SAÍDA 21/11 ÀS 11:00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem (as) (as) neste (dita) documento(s) rubricado(s)
sob nº 02/12/07 e folha de informação nº
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

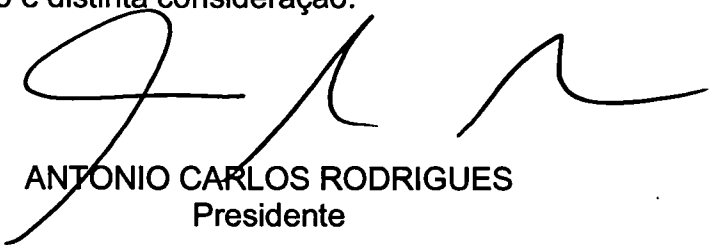
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0572/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 678/07, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que "Denomina Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das ruas Panamá e Peru, no Jardim Paulista", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 678/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 084	de
Processo 678/07	+
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0678/2007, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athiê:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

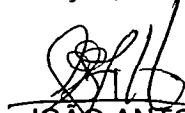
3º - A denominação proposta (Praça Jacy Gonçalves Delben) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0678/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

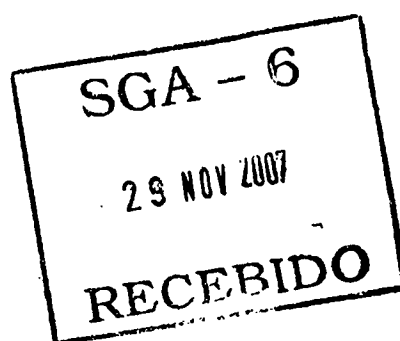
Folha nº 09 #1
Processo 678627
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

2087.464

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0572/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 678/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 678/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





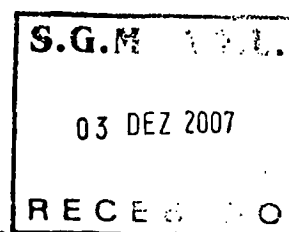
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 107 do
Processo 62867
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0572/2007, de
27/11/07, solicitando informações acerca do PL 678/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 678/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
BOM-ATL

05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 11 e folha de informação nº

em 13/12/2011

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe SGP-15



16 - PAR
16- 1872/2007

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11 #	do
Processo 62867	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/07.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myrryam Athie, que visa a denominar Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das Ruas Panamá e Peru, no Jardim Paulista, no Município de São Paulo.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a denominar vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

06/12/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13.12.20
página 92 ± Coluna 247
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2/
São Paulo, 13.12.20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**
Pareceres de fis. _____
Publicado no D.O. _____
Página(s) _____ Coluna(s) _____
Conforme § 1º, inciso 82 do Regimento
Interno
Conferido por: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2
São Paulo, 13.12.20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 012.20.157 e folha de informação nº
em 04.01.20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 778/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0572/2007
Processo nº 2007-0.371.488-7

Folha nº 12#1 do
Processo 628674
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

15 - DOCREC
15-0008/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 678/07, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que denomina Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das Ruas Panamá e Peru, no Jardim Paulista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MO/sr
Resp 678-07

RECEBIDO - SGP-22
02 JAN 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 03/01/08

[Handwritten signature]

Luiz A. Leite
Secretaria de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2 G/01

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/01/08

14:10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

NOME PESQUISADO - JACY GONCALVES DELBEN

Folha nº 19 #1 do
Processo 62057 #
Carlos Roberto Silva
CCRG 11430 DA

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA	CAO	DENOMINACAO CODLOG
JACURUTU		ATIV		09816-7
JACUTIBA		ATIV		09817-5
JACUTINGA		ATIV		09818-3
PROF JACY MONTEIRO		ATIV		78786-6
JACY TOLEDO		ATIV	ANTERIOR	09774-8
JACY VIEIRA		ATIV		84601-4
JACY VIEIRA		ATIV	ANTERIOR	76614-5
JACYR VIANNA DE QUADROS		ATIV		44552-5
JACYRA		ATIV	ANTERIOR	04269-2

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

ENSAGEM -

TELA ()

Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.371.488-7
Danúbia Rodrigues dos Santos
SGM/ATL
25.194

CÓPIA

fls. 05
Danúbia
Assessoria 2. do Centro de Campo

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 98742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 11 do Proc
nº 007-2.371.488-7
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP/ATL
R. 154

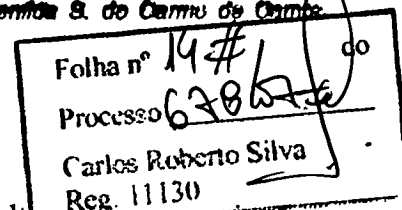
Folha de informação nº 06

Do memorando ATL nº: 1240/07

em 14/11/07

Ref.: Projeto de Lei nº 678/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Luzenilda S. do Carmo de Campos



Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 44 - Jardim Paulista
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das ruas Panamá e Peru
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 013
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 073,074 e 075
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 11 - F , quadrícula: C - 4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 14/11/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15#1	do
Processo 628620	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº: 1240/07

em 14/11/07

Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

Folha nº 12	do Proc
nº 2007-0.371.488-7	
Danubia R. dos Santos	
ACM - SGM/ATL	
194	

Análise do PL nº 678/07:

Segue sob fl. 06, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Jacy Gonçalves Delben.

DIMAP 3, em 14/11/07

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

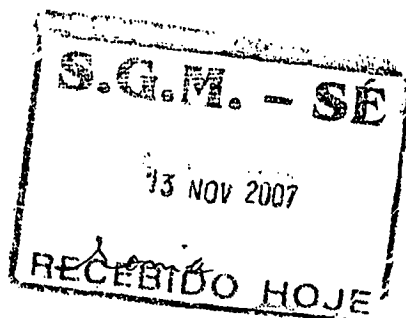
SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 14/11/07

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 16 #	do
Processo 028/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 14

do processo nº 2007 – 0.371.488 – 7 em 19/12/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0467/07 – ATL III

Interessado: vereadora Myryam Athiê – PL 0678/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Jacy Gonçalves Delben.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, temos:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Jacy Gonçalves Delben” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Jacy Gonçalves Delben o espaço livre delimitado pelas ruas Panamá e Peru (setor 13 – quadras 73,74 e 75) situado no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros”.

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

19/12/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 127 do
Processo 62862-0
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº 15

Do Processo nº 2007-0.371.488-7 em 20/12/2007 (a)

Satle Arimoto
Encarregado de S. 11
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0510 /CASE-G/2007

SGM-ATL (60.1120.030)
Senhora Assessora Chefe

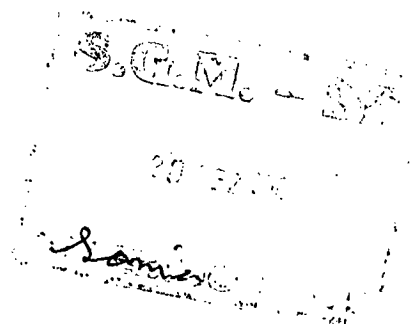
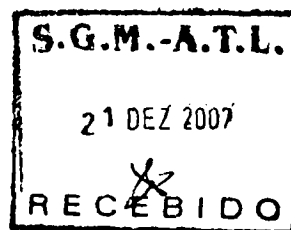
CÓPIA

Encaminhamos o presente expediente com o parecer em cota retro.

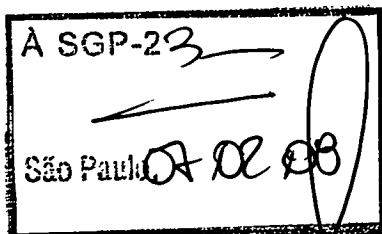
20/12/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGMATL
OAB-SP 96742



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGR-15

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões	
Pareceres de nº	11
Publicação de nº	08/02/08
Página(s)	834
Coluna(s)	234
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno	
Conferido por:	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17, 02, 08

AS 13:20 h

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

20/02/08

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

20/02/08

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 18/22
Em 08 1 02 08

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18	do Processo
nº 01-678	de 07
Rosamari C. [assinatura] do Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 0417/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 678/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das ruas Panamá e Peru, no Jardim Paulista, no município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

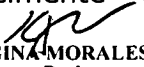

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

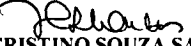
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 678/07). (Ver. Myryam Athie - PDT). Denomina Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das ruas Panamá e Peru, no Jardim Paulista, no município de São Paulo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das ruas Panamá - CADLOG 15377-0 e Peru - CADLOG 161616, no Jardim Paulista, no município de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

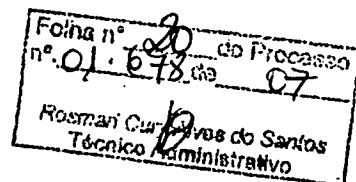
Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.704 DE 26 DE fevereiro DE 2008

Denomina Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das ruas Panamá e Peru, no Jardim Paulista, no município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das ruas Panamá - CADLOG 15377-0 e Peru - CADLOG 161616, no Jardim Paulista, no município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

O Presidente,

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>21</u>	do Processo nº <u>01.678</u>	de <u>07</u>
Rozemari C. O. Alves do Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 417, de 20/02/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 678/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elaine Carneiro Pinha
RF: 558.4632.00
SGM/XIL

S.G.M.-A.T.I.
22 FEV 2008
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 22 ✓
do processo nº 01-678.107 03.103.108 (a)

Rosmar Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.704, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008
(Projeto de Lei nº 678/07,
da Vereadora Myryam Athie - PDT)

*Denomina Praça Jacy Gonçalves Delben
o logradouro público localizado na con-
fluência das ruas Panamá e Peru, no
Jardim Paulista, no município de São
Paulo.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada Praça Jacy Gonçalves Delben o logradouro público localizado na confluência das ruas Panamá - CADLOG 15377-0 e Peru - CADLOG 161616, no Jardim Paulista, no município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
da 24 / 02 / 2008
página 01 Coluna 1ª ✓
Conferido _____

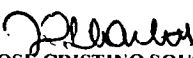
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03.03.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° 23
sob n° 23
Data de Informação 04/23/2008
Lina Angélica M. Gumauskas
Doc. Finalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo **01-678** de **2007** 04/03/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14704/2008 de 26/03/2008

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em **04/03/2008**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927